

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165**

**Licitação eletrônica nº 2024/20**

=====

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, número 270, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/08/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025 número de registro no MTE 00783/2024; e o Benefício Social Familiar a partir de 10/09/2024, conforme planilhas de custos do Anexo 1.

**CLÁUSULA PREÇO**

3. O contrato será repactuado em até R\$ 280.725,86.
  - 3.1. Valor retroativo de R\$ 61.702,00, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2025, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas, conforme condições estabelecidas na cláusula Décima Primeira do anexo 1 do Contrato.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165**

**Licitação eletrônica nº 2024/20**

- 3.2.** Valor de R\$ 219.023,86 estimado para o período compreendido entre 01/09/2025 e 31/07/2026, conforme a repactuação formalizada.
- 4.** O valor mensal estimado passará de R\$ 426.121,50 para R\$ 446.032,76.
- 5.** O valor total estimado do contrato passará de R\$ 10.226.916,00 para R\$ 10.704.786,24, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

**GARANTIA CONTRATUAL**

- 6.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 525.382,09, que corresponde a 5% do valor contratado.
- 7.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

**RATIFICAÇÃO**

- 8.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00727/2024 - celebrado em 25 de julho de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165**

**Licitação eletrônica nº 2024/20**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

**Nome:** Gruwer Iuri Maciel Nascimento

**Cargo:** Gerente Executivo

**Nome:** Ananias Pereira da Silva Neto

**Cargo:** Diretor

**CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

**Nome:** Rafael Beda Gualda

**Cargo:** Superintendente

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

ANEXO 1

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/08/2024 a 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Documentos	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.328,98
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	1.828,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.317,79
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.475,88</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	547,59
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	518,02
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.065,61</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.541,49</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.087,07
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.628,56</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,28</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.012,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora Feriado		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	<b>1.G. Adicional de hora extra</b>		<b>316,19</b>
	2.A. Transporte		143,23
	2.B. Auxílio alimentação		888,00
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF		27,71
	2.D. Saúde		184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	<b>2.G. VA nas férias</b>		<b>74,00</b>
	3.A. Uniformes		1,02
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.647,79</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	143,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 78,49%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos	50	220	7.628,56	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.628,56</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>381.428,00</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Documentos	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.328,98
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	1.828,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.319,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.477,17</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	547,72
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	518,14
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.065,86</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.543,03</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.087,33
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.630,36</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,28</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.012,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora Feriado		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Adicional de hora extra		316,19
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		143,23
	2.B. Auxílio alimentação		888,00
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF		29,00
	2.D. Saúde		184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. VA nas férias		74,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		1,02
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.649,08</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	143,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS	78,49%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos	50	220	7.630,36	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.630,36</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>381.518,00</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/08/2024 a 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.295,19
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	1.801,57
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.317,79
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.415,57</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	541,56
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	512,31
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.053,87</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.469,44</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.075,10
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.544,53</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,29</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.012,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	282,40
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora Feriado		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		143,23
	2.B. Auxílio alimentação		888,00
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF		27,71
	2.D. Saúde		184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. VA nas férias		74,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,00%	1,02
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.614,00</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	143,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS

78,49%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Laboratório	4	220	7.544,53	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.544,53</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>30.178,12</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.295,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	1.801,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.319,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.416,86</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	541,69
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	512,43
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.054,12</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.470,98</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.075,35
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.546,33</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,29</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.012,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	282,40
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora Feriado		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		143,23
	2.B. Auxílio alimentação		888,00
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF		29,00
	2.D. Saúde		184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. VA nas férias		74,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,00%	1,02
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.615,29</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	143,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 78,49%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Laboratório	4	220	7.546,33	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.546,33</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>30.185,32</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/08/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder Operacional	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.752,11
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	2.160,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.159,25</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	615,92
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	582,66
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.198,59</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.357,84</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.222,73
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.580,57</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,12</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotaís 1.

(3) percentual aplicável aos subtotaís 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder Operacional		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.609,76
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora Feriado		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Adicional de hora extra		142,35
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		107,41
	2.B. Auxílio alimentação		854,70
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF		27,71
	2.D. Saúde		184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. VA nas férias		71,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,00%	1,02
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.999,03</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	107,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 78,49%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder Operacional	4	220	8.580,57	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.580,57</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>34.322,28</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00727/2024  
OC nº 195165

Licitação eletrônica nº 2024/20

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder Operacional	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.752,11
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	78,49%	2.160,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.247,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1,02
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.160,54</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	10,00%	616,05
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,60%	582,79
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.198,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.359,38</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.222,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.582,36</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,12</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder Operacional	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.609,76
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora Feriado	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	<b>1.G. Adicional de hora extra</b>	<b>142,35</b>
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	107,41
	2.B. Auxílio alimentação	854,70
	2.C. BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - BSF	29,00
	2.D. Saúde	184,85
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	<b>2.G. VA nas férias</b>	<b>71,23</b>
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,00%
	3.B. Materiais	1,02
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	<b>3.D. Outros (especificar)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,32</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	107,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	4,23%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	<b>2.8. Outros (especificar)</b>	<b>-</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	9,97%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>27,67%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>9,97%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS	78,49%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder Operacional	4	220	8.582,36	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.582,36</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>34.329,44</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.012,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio
Município / UF	Brasília/DF

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00727/2024**  
**OC nº 195165**

**Licitação eletrônica nº 2024/20**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/08/2024 A 09/09/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	Operador de Documentos	220	50	7.628,56	381.428,00	9.154.272,00
Posto 3	Operador de Laboratório	220	4	7.544,53	30.178,12	724.274,88
Posto 5	Líder Operacional	220	4	8.580,57	34.322,28	823.734,72
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>10.702.281,60</b>

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS - A PARTIR DE 10/09/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	Operador de Documentos	220	50	7.630,36	381.518,00	9.156.432,00
Posto 3	Operador de Laboratório	220	4	7.546,33	30.185,32	724.447,68
Posto 5	Líder Operacional	220	4	8.582,36	34.329,44	823.906,56
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>10.704.786,24</b>